

## REGULAMENTO

### CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 02/2024

#### SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

##### 1. OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objeto colher sugestões e contribuições para aprimoramento do Projeto de Concessão Patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos das Linhas 11, 12 e 13 do Estado de São Paulo (“Projeto”).

Na 1ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 37ª Reunião Conjunta Ordinária do CGPPP e CDPED, realizada em 28/02/2023, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11/03/2023, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo início de estudos sob a responsabilidade da Secretaria de Parcerias em Investimentos com vistas à estruturação de um Programa de Parcerias em Mobilidade, considerando as linhas metroferroviárias atualmente operadas e/ou planejadas pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e pela Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô). O Projeto foi então qualificado pela Resolução SPI nº 4, de 21 de março de 2023, nos termos do artigo 3º, § 2º, item 1, do Decreto nº 67.443/202, e seus resultados informam os documentos desta Consulta Pública.

Estão disponíveis para esta Consulta minutas do Edital, Contrato e Anexos Técnicos. Também foi disponibilizado, como referência e sem natureza vinculante ao Edital e ao Contrato, um modelo econômico-financeiro do Projeto.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública visa dar aos usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

##### 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos disponíveis no *data room*. O acesso ao *data room* é livre a qualquer interessado, bastando enviar e-mail requisitando acesso para [consultapublica11.12.13@sp.gov.br](mailto:consultapublica11.12.13@sp.gov.br). No corpo do e-mail, deverão ser informados nome completo, CPF, instituição, telefone e cidade do(a) solicitante.

As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário-modelo disponível no anexo deste Regulamento e enviadas até o dia 18 de julho de 2024, em formatos editáveis (WORD, EXCEL), para o endereço [consultapublica11.12.13@sp.gov.br](mailto:consultapublica11.12.13@sp.gov.br).

Não serão consideradas as contribuições enviadas fora do prazo, sem identificação exigida, ou que não forem enviadas por meio de formulário-modelo e e-mail indicados.

##### 3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o término do período de Consulta Pública, a Secretaria de Parcerias em Investimentos analisará as contribuições e publicará, oportunamente, um relatório consolidado sobre as informações recebidas. As informações dos participantes não serão divulgadas.

**ANEXO I - FORMULÁRIO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES**

| <b>CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 02/2024</b>  |  |  |  |                                 |
|---|--|--|--|---------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES</b>  |  |  |  |                                 |
| <b>Concessão Patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos das Linhas 11, 12 e 13 do Estado de São Paulo</b> |  |  |  |                                 |
| <b>Solicitante:</b>   |  |  |  |                                 |
|   |  |  |  |                                 |
| <b>CPF:</b>   |  |  |  |                                 |
|   |  |  |  |                                 |
| <b>Instituição:</b>   |  |  |  |                                 |
|   |  |  |  |                                 |
| <b>Telefone:</b>  |  |  |  |                                 |
|   |  |  |  |                                 |
| <b>Cidade:</b>  |  |  |  |                                 |
|   |  |  |  |                                 |
| <b>Nº DA SUGESTÃO</b>   | <b>Solicitante (Empresa / Pessoa Física)</b> | <b>Documento -indicação de qual documento se refere a sugestão - ex: Minuta do Edital, Minuta do Contrato, Minuta de Anexo ou Apenso</b> | <b>Transcrever Cláusula ou o item da Minuta de Contrato, Minuta de Edital, Minuta de Anexo ou Apenso ao qual a sugestão se refere, ou determinado assunto tratado em seu conteúdo (Redação original da Consulta)</b> | <b>Apresentação da sugestão</b> |
| 1   |  |  |  |                                 |
| 2   |  |  |  |                                 |
| 3   |  |  |  |                                 |
| 4   |  |  |  |                                 |
| ...   |  |  |  |                                 |